



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE 018/2025

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, nos termos do art. 72, VIII da Lei 14.133/21 após conhecer o resultado do processo licitatório 043.02/2025 de **inexigibilidade 018/2025**, com fulcro no artigo 74, inciso II da referida lei, objetivando a contrato do show da dupla Renan e Ray para apresentação no dia 17 de agosto de 2025 (domingo) durante a festa do peão do Município duração mínima de uma hora e cinquenta minutos resolvo **AUTORIZAR** a inexigibilidade supracitada, em favor da empresa **ANJO BOM PRDUEÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ 25.090.674/0001-55 com valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpra-se, lavre-se o contrato e publique-se.

Água Comprida - MG, 26 de junho de 2025.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES

Prefeito Municipal